



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE):

PORTARIA Nº 039, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 522, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº 452, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.
PORTARIA Nº 267, DE 06 DE MAIO DE 2016.
PORTARIA Nº 177, DE 18 DE MARÇO DE 2016.
PORTARIA Nº 169, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Art. 2º Onde se lê:

“Art. 3º A Comissão será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo seu suplente.

*(...) – Titular
(...) – Suplente”*

Leia-se:

“Art. 3º A Comissão será presidida pela Presidente e, nos impedimentos legais desta, pelo Presidente Substituto.

*(...) – Presidente – Matrícula xxxxxx
(...) – Presidente Substituto – Matrícula xxxxxx”*

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016